



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000  
Fone: 54 3522-4443



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 23/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO DISTRITO CAPOERÊ, BAIRRO ATLÂNTICO E BAIRRO PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, COM RECURSOS PRÓPRIOS.** Às oito horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezoito na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 1267/2018, estando presentes os membros Andréia Fruscalso, Letícia dos Santos Prata e Tífani Dagostini, o representante da empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA EPP, Sr. Flávio Roberto Rodrigues para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 23/2018, sendo elas: 1) EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA RODRIGUES LTDA EPP, 2) AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI, 3) COMPETENCE RESTAURO EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Abertos os envelopes nº. 01 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas participantes credenciaram-se como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e LC 147/2014. Posta a palavra a disposição, não houve manifestações. A documentação das empresas participantes será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados, os Atestados de Capacitação Técnica. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu ANDRÉIA FRUSCALSO, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.